



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 088

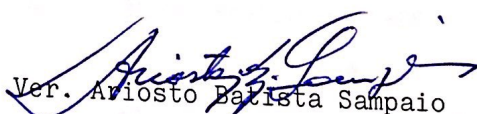
EXONERA O SERVIDOR SELSON CARVALHO
DE MOURA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA,
FG-4, DE DIRETOR DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ/RS.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

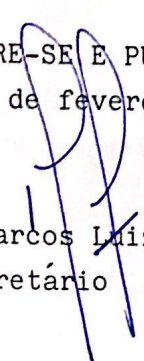
RESOLVE:

EXONERA o Servidor SELSON CARVALHO DE
MOURA, da Função Gratificada, FG-4, de Diretor da Câmara de
Vereadores de Butiá, a partir do dia 06 de fevereiro de
1995, nos termos da Lei Municipal nº 560, de 18/08/83.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de fevereiro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de fevereiro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário